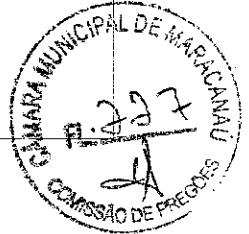




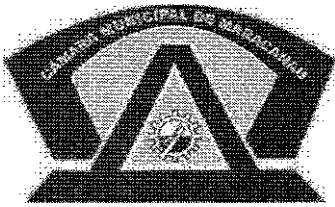
Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

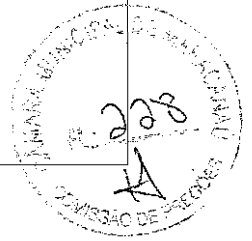


**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019**

Aos 31 dias do mês de maio do ano de 2019 às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Maracanaú localizada à Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa, composta por Opson Marques de Oliveira – Pregoeiro, Jaerleson Firmino de Lima e Jackson Firmino de Lima, suplente em substituição a Rita de Cássia Silva de Souza que não pode comparecer a sessão devido a data coincidir com a do seu natalício e ter direito a folga, como equipe de apoio para dar início ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019**, cujo objeto é a **registro de preços visando a contratação de empresa especializada em diagramação, formatação e confecção/impressão de serviços gráficos diversos, incluindo a produção de jornais e outros materiais para atender a demanda da Câmara Municipal de Maracanaú-CE**. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **(P/01) EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ nº 00.962.135/0001-38, representada por Maria Aurineide Barbosa Prado Cláudio, CPF nº 716.265.903-97 e CNH nº 00766488400 DETRAN/CE; **(P/02) PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME**, CNPJ nº 14.527.310/0001-73, representada por Raimundo Eneas Cavalcanti Neto, CPF nº 354.266.324-72 e CNH nº 02174916707 DETRAN-CE; **(P/03) L.C. GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, CNPJ nº 05.288.202/0001-02, representada por Geyson Pereira França, CPF nº 014.708.933-63 e CNH nº 03986554103 DETRAN/CE; **(P/04) NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME**, CNPJ nº 21.588.014/0001-48, representada por Natália Gonçalves dos Santos, CPF nº 628.808.883-87 e CNH nº 03027066027 DETRAN/CE; **(P/05) COMÉRCIO J.A.V. FILHO EIRELI**, CNPJ nº 02.197.869/0001-01, representada por José Alves Vieira Filho, CPF nº 457.383.783-34 e CNH nº 02926341593 DETRAN/CE; O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida o Pregoeiro colocou os credenciamentos à disposição de todos os licitantes, sendo somente rubricados e analisados pelos representantes legais das empresas: **(P/02) PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME; (P/03) L.C. GRÁFICA E EDITORA LTDA.** e a **(P/05) COMÉRCIO J.A.V. FILHO EIRELI**. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes das empresas presentes, já nominados, declarando todas as empresas **CREDENCIADAS**. O Pregoeiro com fundamento no item 7.10 do edital resolve suspender a sessão. Em seguida o Pregoeiro solicitou aos representantes que rubricassem os lacres dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, os quais ficarão sob a guarda da comissão. O Pregoeiro informou aos licitantes presentes que publicará em jornal de grande circulação, Portal do TCE e Quadro de Avisos da Comissão o prosseguimento do pregão, ficando assim cientes da obrigatoriedade da presença de todos. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



Renovação com Responsabilidade

certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes ainda presentes. Maracanaú-CE, 31 de maio de 2019.

COMISSÃO DE PREGÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ		
Pregoeiro	Opson Marques de Oliveira	
Equipe de Apoio	Jaerleson Firmino de Lima	
	Jackson Firmino de Lima (suplente)	

EMPRESAS	ASSINATURAS
(P/01) EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	
(P/02) PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME	
(P/03) L.C. GRÁFICA E EDITORA LTDA.	
(P/04) NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME	
(P/05) COMÉRCIO J.A.V. FILHO EIRELI	



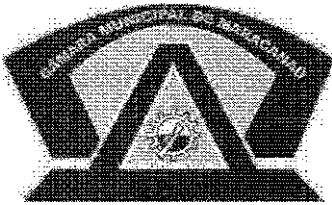
Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



**ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019**

Aos 18 dias do mês de junho do ano de 2019 às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Maracanaú localizada à Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa, composta por Opson Marques de Oliveira – Pregoeiro, Jaerleson Firmino de Lima e Jackson Firmino de Lima (suplente), como equipe de apoio para dar início ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019**, cujo objeto é a **registro de preços visando a contratação de empresa especializada em diagramação, formatação e confecção/impressão de serviços gráficos diversos, incluindo a produção de jornais e outros materiais para atender a demanda da Câmara Municipal de Maracanaú-CE**. Em vista da suspensão da sessão anterior por falta de condição de encerramento no expediente normal, damos continuidade hoje. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **(P/03) L.C. GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, CNPJ nº 05.288.202/0001-02, representada por Geyson Pereira França, CPF nº 014.708.933-63 e CNH nº 03986554103 DETRAN/CE; as demais não justificaram suas ausências. O Pregoeiro verificou que as empresas: **(P/01) EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME; (P/02) PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME; (P/03) L.C. GRÁFICA E EDITORA LTDA.; (P/04) NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME;** apresentaram em seus credenciamentos, declaração para que possam usufruir dos benefícios da lei complementar nº 123/06 e poderão participar do lote exclusivo para ME e EPP. Continuando a sessão, o Pregoeiro abriu os envelopes de propostas e passou a todos os representantes das empresas presentes, já nominados para análise e rubrica. Ato contínuo o Pregoeiro suspendeu a sessão para verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, deixando todos cientes que às 11:00h do mesmo dia dará continuidade a sessão. O Pregoeiro as classificou e as ordenou em ordem decrescente de valor por lote, classificando o licitante com proposta de menor preço e aqueles que tinham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço. A proposta da **(P/05) COMÉRCIO J.A.V. FILHO EIRELI**, foi desclassificada, com base no subitem 7.4.1, por apresentar a proposta em desconformidade com o exigido no edital. O Pregoeiro registra que ao analisar os preços, das demais empresas, ofertados em cotejo com a planilha prévia de cotação de preços elaborada pelo DEFISC e pôde aferir que as ofertas apresentadas pelas empresas: **(P/01) EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME; (P/02) PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME e (P/04) NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME para o LOTE 01**, bem com para o lote 02 das licitantes **(P/01) EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME; (P/02) PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME** encontram-se abaixo dos valores praticados no mercado desse tipo de serviço. Assim, considerando que os valores não se encontram compatíveis *pois estão inferiores (30%*



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



abaixo da média estimada) ao valor médio constantes da planilha elaborada pelo DEFISC (confeccionada por servidores públicos, cujos atos são dotados de presunção de legitimidade, mediante pesquisa em empresas e integrantes do mercado desse tipo de serviço), o Pregoeiro solicitou as licitantes, que comprove a exeqüibilidade de seus preços através dos seguintes documentos: contrato acompanhado de Nota Fiscal dos objetos, comprovando que o licitante tenha fornecido os objetos compatíveis em características (igual ou superior), prazos e condições com os objetos da presente licitação. O Pregoeiro registra que a sessão de prosseguimento está agendada para 25/06/2019, às 10:00 horas na sede da Comissão de Pregões, ficando assim cientes da obrigatoriedade de suas presenças. Em tempo O Pregoeiro registra que considerando a ausência de algumas empresas os avisos de prosseguimento e convocação serão publicados em jornal de grande circulação, DOE, quadro de avisos e Portal do TCE. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes ainda presentes. Maracanaú-CE, 18 de junho de 2019.

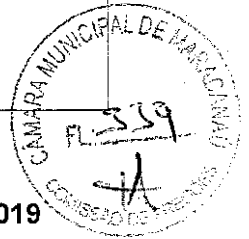
COMISSÃO DE PREGÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ		
<b>Pregoeiro</b>	Opson Marques de Oliveira	
<b>Equipe de Apoio</b>	Jaerleson Firmino de Lima	
	Jackson Firmino de Lima (suplente)	

EMPRESAS	ASSINATURAS
(P/03) L.C. GRÁFICA E EDITORA LTDA.	




Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



**ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019**

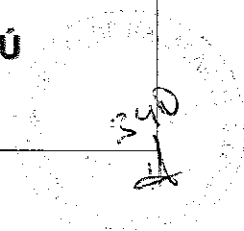
Aos 25 dias do mês de junho do ano de 2019 às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Maracanaú localizada à Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa, composta por Opson Marques de Oliveira – Pregoeiro, Jaerleson Firmino de Lima e Jackson Firmino de Lima (suplente), como equipe de apoio para dar prosseguimento ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019**, cujo objeto é a **registro de preços visando a contratação de empresa especializada em diagramação, formatação e confecção/impressão de serviços gráficos diversos, incluindo a produção de jornais e outros materiais para atender a demanda da Câmara Municipal de Maracanaú-CE**. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o prosseguimento do pregão, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **(P/03) L.C. GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, CNPJ nº 05.288.202/0001-02, representada por Geyson Pereira França, CPF nº 014.708.933-63 e CNH nº 03986554103 DETRAN/CE. O Pregoeiro registra que as empresas, já nominadas na sessão anterior, foram devidamente convocadas através de AVISO DE PROSSEGUIMENTO publicado em jornal de grande circulação – O POVO e DOE, edição do dia 19 de junho do corrente ano, no Quadro de Avisos da Comissão e pelo site do TCE, para apresentarem a exequibilidade de suas propostas e as mesmas não apresentaram e nem justificaram suas ausências. Em seguida o Pregoeiro solicitou ao licitante presente que verificasse os lacres dos envelopes de documentos de habilitação que estavam sob a guarda da Comissão. Em face da desconformidade da proposta da **(P/05) COMÉRCIO J.A.V. FILHO EIRELI** com os parâmetros do edital foi desclassificada. Assim o Pregoeiro iniciou a fase de lances verbais com o licitante classificado nos termos do Edital, os quais se encontram registrados no mapa de lances verbais/negociação, anexo ao processo. O Pregoeiro mediante o preço apresentado para o lote 01, considerando que os valores não se encontram compatíveis *pois estão inferiores (30% abaixo da média estimada)* ao valor médio constantes da planilha elaborada pelo DEFISC (*confeccionada por servidores públicos, cujos atos são dotados de presunção de legitimidade, mediante pesquisa em empresas e integrantes do mercado desse tipo de serviço*), o Pregoeiro solicitou ao licitante, que comprove a exequibilidade de seus preços através dos seguintes documentos: contrato acompanhado de Nota Fiscal dos objetos, comprovando que o licitante tenha fornecido objetos similares com o objeto da presente licitação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Por isso com base no item 7.10 do Edital, suspende a sessão. O Pregoeiro registra que a sessão de prosseguimento está agendada para o dia 26/06/2019, às 10:00 horas na sede da Comissão de Pregões, ficando assim o licitante ciente da obrigatoriedade de sua presença. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Maracanaú-CE, 25 de junho do 2019.

+   



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Renovação com Responsabilidade



COMISSÃO DE PREÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

<b>Pregoeiro</b>	Opson Marques de Oliveira	
<b>Equipe de Apoio</b>	Jaerleson Firmino de Lima	
	Jackson Firmino de Lima (suplente)	

EMPRESAS	ASSINATURAS
(P/03) L.C. GRÁFICA E EDITORA LTDA.	

Câmara Municipal de Maracanaú - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019  
 Mapa de lances/Negociação

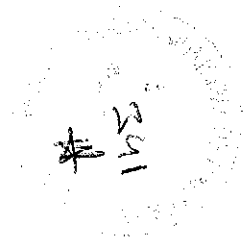
Registro de preços visando a contratação de empresa especializada em diagramação, formatação e confecção/impressão de serviços gráficos diversos, incluindo a produção de jornais e outros materiais para atender a demanda da Câmara Municipal de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

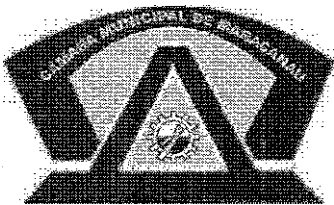
**LOTE 01 – EXCLUSIVO A MICROEMPRESA – ME E EMPRESA E PEQUENO PORTE – EPP**

Licitante	Empresas Classificadas	Preço	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance
		Proposta	Verbal	Verbal	Verbal	Verbal	Verbal
		Escrita	1	2	3	4	5
(P/03) L.C. GRÁFICA E EDITORA LTDA.	1º	R\$ 42.800,00	18.600,00	S/L			
LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR Preço final			(P/03) L.C. GRÁFICA E EDITORA LTDA.				

**LOTE 02 – AMPLA PARTICIPAÇÃO**

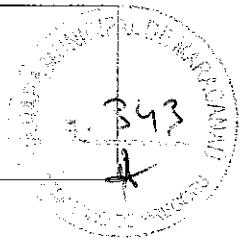
Licitante	Empresas Classificadas	Preço	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance
		Proposta	Verbal	Verbal	Verbal	Verbal	Verbal
		Escrita	1	2	3	4	5
(P/03) L.C. GRÁFICA E EDITORA LTDA.	1º	R\$ 76.000,00	59.200,00	S/L			
LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR Preço final			(P/03) L.C. GRÁFICA E EDITORA LTDA.				





Renovação com Responsabilidade

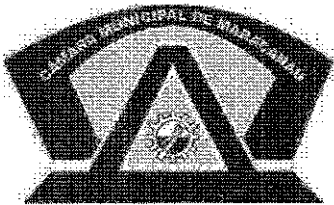
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



**ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019**

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2019 às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Maracanaú localizada à Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa, composta por Opson Marques de Oliveira – Pregoeiro, Jaerleson Firmino de Lima e Jackson Firmino de Lima (suplente), como equipe de apoio para dar prosseguimento ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019**, cujo objeto é a **registro de preços visando a contratação de empresa especializada em diagramação, formatação e confecção/impressão de serviços gráficos diversos, incluindo a produção de jornais e outros materiais para atender a demanda da Câmara Municipal de Maracanaú-CE**. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o prosseguimento do pregão, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **(P/03) L.C. GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, CNPJ nº 05.288.202/0001-02, representada por Jeancquelandy Sebastião de França, CPF nº 757.559.713-15 e CNH nº 08464008452 DETRAN-CE. Dando prosseguimento a sessão, a supracitada empresa apresentou contratos e notas fiscais da prestação dos serviços prestados, comprovando assim exequibilidade de seus preços com o praticados no mercado. O Pregoeiro declarou aceita as ofertas, e por consequência, classificada em **1º lugar para os LOTES 01 e 02** a empresa **(P/03) L.C. GRÁFICA E EDITORA LTDA**. Ato contínuo o Pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da referida empresa, as quais foram analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante da empresa, já nominado. O Pregoeiro registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação, por meio eletrônico, apresentados pela empresa. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a referida empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual a declara **HABILITADA**, e por consequência,





Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



**VENCEDORA** dos **LOTES 01 e 02**. Desta forma o Pregoeiro procedeu a **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado ao licitante proclamando vencedor na forma do subitem 7.9.1 do edital e art. 4º inc. XX da Lei Nacional nº 10.520/2002. O Pregoeiro no uso de suas atribuições concedeu o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar sua proposta de preços reajustada aos valores adjudicados, tendo o representante informado que entregará hoje até às 14:00 horas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante(s) presente(s). Maracanaú-CE, 26 de junho de 2019.

COMISSÃO DE PREÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ		
<b>Pregoeiro</b>	Opson Marques de Oliveira	
<b>Equipe de Apoio</b>	Jaerleson Firmino de Lima	
	Jackson Firmino de Lima (suplente)	

EMPRESAS	ASSINATURAS
(P/03) L.C. GRÁFICA E EDITORA LTDA.	